

Fl. 1

Reunião de 12-11-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-11-2014

Ata nº 21/2014

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 31-10-2014. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente: -----

- Apresentou relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-
- Informou que em 6 de novembro de 2014 foi publicado em Diário da Republica II Série nº 215, Aviso nº 12408 a Alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (regulamento, planta de implantação e a planta de condicionantes.) -----

----- **Propostas** -----

Proposta nº187 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor José Ferreira dos Santos -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor José Ferreira dos Santos ex. - trabalhador da Câmara Municipal.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº188 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Olinda do Carmo Nunes -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Olinda do Carmo Nunes mãe do trabalhador da Câmara Municipal Senhor Joaquim Nunes Ferreira. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º189 – Ocupação de Via Pública que afeta a normal circulação de trânsito. -----

Considerando: -----

- O requerimento apresentado por – Trilhos do Zêzere, Lda, para o dia 14 de dezembro de 2014 para pedido autorização de ocupação de via pública que afetará a normal circulação de trânsito em Pedrogão Pequeno nos termos de Decreto Regulamentar nº 2 A/2005, de 24/03;-----
- A informação nº 124/2014 da Divisão de Obras Municipais, que concluiu que não vê inconveniente no encerramento da via desde que seja salvaguardada a segurança dos participantes e utentes, bem como o corte de trânsito e as vias alternativas sejam devidamente sinalizadas e que seja dado conhecimento às entidades competentes;-----

Proponho que: -----

- Se autorize o licenciamento para o encerramento da E.M. (Pedrogão Pequeno – estrada da senhora da Confiança – Bairro da EDP) para a realização da atividade turística de carrinhos de rolamentos no âmbito do Circuito Aldeias do Xisto. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 190 - Transportes Escolares 2014/2015 – Passes Escolares – Carreiras Públicas

Considerando: -----

- Informação Técnica nº 262/2014/Ed, de 10 de outubro que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----
- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos do Concelho, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares; -----
- Que os estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã, no âmbito do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, apresentam ofertas educativas e extracurriculares díspares entre si; -----
- Que, face ao ponto anterior, é importante garantir que os alunos tenham liberdade de opção relativamente às ofertas educativas e extracurriculares; -----
- A alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho: -----

- Que, em relação ao ano letivo 2014 / 2015, o Município da Sertã suporte o valor dos passes ou a sua comparticipação em Carreira Pública, consoante se trate do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico ou Ensino Secundário, aos alunos que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, independentemente da sua residência, conquanto esta integre o Concelho da Sertã. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º191 - Apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã.-----

Considerando: -----

- Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino do Concelho;-----
- Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações inerentes; -----
- Que numa perspetiva holística se pode falar em eventuais implicações positivas a nível demográfico;-----
- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma destes alunos, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares; -----
- Que este apoio já foi aprovado em relação ao ano letivo 2013 / 2014; -----
- A alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho: -----

- Que, em relação ao ano letivo 2014 / 2015, o Município da Sertã suporte o valor da comparticipação dos passes dos alunos do Concelho de Pedrógão Grande que frequentem o Ensino Secundário nas escolas do Concelho da Sertã. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº192 - Alienação de parte do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda -----
Considerando que:-----

- Por força da aplicação do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, e no cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2014, em que foi aprovada a proposta de alienação 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda., detido pelo Município da Sertã;-----
- De acordo com o artigo 33.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, os procedimentos concursais a adotar na alienação do capital social das empresas locais, são os estabelecidos no regime jurídico da contratação pública;-----

Propõe-se: -----

- A aprovação por parte do órgão executivo, da publicação através de edital da abertura do procedimento, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos, no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e com o artigo 34.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto. ----
- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por:-----

Presidente – Paulo Jorge Farinha Luís -----

Vogal efetivo – César Luís de Miranda Carvalho-----

Vogal efetivo – Margarida Maria Domingues da Silva-----

Suplente - Paulo Manuel da Cunha Esteves -----

Suplente – Fátima Folgado Fernandes -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta nº 193 - Nomeação de Comissão de Vistoria – art.º 90º do RJUE** -----

Considerando: -----

- O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março que estabelece o regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagra um conjunto de medidas no sentido de garantir as melhores condições de segurança, salubridade e arranjo estético das edificações; -----
- Que essas medidas podem passar pela determinação de execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético dos edifícios ou, em situações limites, ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas. -----
- Que existe necessidade de nomeação de uma comissão de vistorias para efeitos do estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do art.º 89.º do RJUE; -----

Proponho que: -----

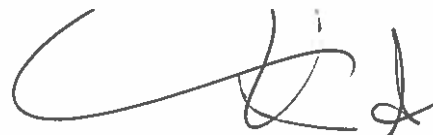
- Para efeitos da vistoria prévia prevista no art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, seja nomeada a seguinte comissão de vistorias:-----
- 1 Elemento com habilitação legal para elaborar subscrever projeto, em representação da Divisão de Obras Municipais;-----
- 1 Elemento com habilitação legal para elaborar subscrever projeto, em representação do setor de gestão urbanísticas;-----
- 1 Elemento em representação da Comissão Municipal de Proteção Civil;-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº194 - Projeto de Regulamento de Venda e Aquisição de lotes nas zonas industriais do Concelho da Sertã. -----

Considerando que:-----

- O atual Regulamento de venda e aquisição de lotes nas zonas industriais do concelho da Sertã, aprovado pelos órgãos municipais no ano de 2007 encontra-se desajustado da atual realidade.
- O mundo cada vez mais globalizado e uma economia cada vez mais volátil impõem que os diversos agentes de desenvolvimento atuem no sentido de melhor adaptar a competitividade dos seus territórios às exigências da economia global. -----
- Os tempos exigem um maior discernimento nas metas e uma maior flexibilização nos meios para as atingir. A realidade económico-financeira da Europa, do país e das regiões, impõe aos gestores públicos fortes restrições orçamentais que implicam gerir o erário público com redobrado critério. Por outro lado, as empresas atravessam graves dificuldades de acesso ao financiamento, pouca confiança no futuro e algum receio de investir. -----
- No confronto destas realidades, ou seja, por um lado garantir uma gestão rigorosa e criteriosa do erário público e, por outro, ir ao encontro das legítimas necessidades e anseios dos



empresários, terá de surgir uma posição equilibrada que conforme os interesses em causa, sendo certo que, por definição, o interesse público terá que prevalecer sobre o interesse particular. -----

- Com a entrada em vigor da alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã e Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, viabilizou-se a disponibilização a curto prazo de um maior número de lotes para venda. -----

- As alterações que agora se propõem, mais do que imprimir dinamismo na instalação de novas empresas, visam permitir que as empresas já existentes possam expandir-se e adequar o regulamento à legislação em vigor. -----

- Com a aprovação deste novo Regulamento para alienação de lotes nas zonas industriais do Concelho da Sertã, pretende-se mais flexibilização, mais simplificação, mais investimento e, consequentemente, mais emprego, nomeadamente através de novas regras e critérios que disciplinem a transação dos terrenos industriais infraestruturados, propriedade do município. -----

- A implementação deste regulamento tem por objetivo subjacente a criação de um quadro de obrigações, deveres e garantias entre todos os intervenientes. -----

- Em virtude dos elevados montantes de investimento em causa, tanto na aquisição dos terrenos como nas obras de infraestruturação, este regulamento pretende dar à Câmara Municipal da Sertã mecanismos de segurança e atuação no controlo dos projetos de instalação de atividades económicas aceites, salvaguardando os valores de apoio e investimento municipal envolvidos e evitando situações de injustiça entre projetos instalados. -----

- Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município (alínea K do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro).-----

Assim propõe-se:-----

- A análise e aprovação do presente projeto de regulamento por parte do órgão executivo municipal e a sua posterior submissão a apreciação pública, para recolha de sugestões, o qual será, para o efeito, publicado na 2.ª série do Diário da República (artº 118 do Código do Procedimento Administrativo). -----

- Após a ponderação dos resultados da apreciação pública o presente projeto de regulamento deverá ser submetido à aprovação por parte da Assembleia Municipal (alínea g) do artº 25 da Lei 75/2013). -----

Posta à discussão:-----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o regulamento vai garantir uma gestão rigorosa e criteriosa do erário público de modo a ir ao encontro das legítimas necessidades e anseios dos empresários, as alterações mais do que imprimirem dinamismo na instalação de novas empresas apontam para expansão das existentes. Pretende-se ainda mais flexibilização, simplificação, investimento e naturalmente mais emprego. Disse ainda que este projeto ficará em discussão pública durante 30 dias, para recolha de sugestões.-----



- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro disse discordar dos objetivos subjacentes a este novo regulamento, não trazendo nenhuma novidade em relação ao anterior, só burocratiza, não tem incentivos e não traz perspectiva de criação de emprego, o anterior não estava desajustado.-----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira, acrescentou que o Partido Socialista irá fazer as suas sugestões.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Subsídios-----

Subsídio n.º89 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projetos: “Médio Tejo Online”, “Médio Tejo - Projeto Empreendedorismo em Rede”, “Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor global - Outros projetos”, “Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor global – Operação.-----

Considerando que:-----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2014, na vertente inscrita no quadro de comparticipação financeira em anexo, relativa aos seguintes projetos/atividades:-----

- “Médio Tejo Online”, no valor de 335,80 €;-----

- “Médio Tejo - Projeto Empreendedorismo em Rede”, no valor de 162,56€;-----

- “Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor global - Outros projetos”, no valor de 122,26 €;-----

- “Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor global - Operação”, no valor de 2.765,99 €;-----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência;-----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 3.386,61€, relativa aos projetos “Médio Tejo Online”, “Médio Tejo - Projeto Empreendedorismo em Rede”, “Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor global - Outros projetos”, “Médio Tejo - Gestão em SIG - Valor global - Operação”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 90 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015.-----

- Tendo presente a informação n.º 283/2014/ Ed, de 29 de outubro, da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho a aprovação do seguinte:-----



- Isentar do pagamento das refeições escolares a 50%, relativamente ao aluno Diogo Rafael Farias Antão conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 91 – Pedido de Cedência de Transporte – Freguesia do Castelo -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que é intenção do Município apoiar este tipo de atividades de forma equitativa, neste caso relativamente às Juntas de Freguesia;-----

- Ser possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, -----

Proponho que: -----

- Se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 22 de novembro de 2014, para realização do passeio/convívio a Viana do Castelo. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro fez alguns considerandos sobre "O Plano e Orçamento" assunto já apresentado e votado na ultima reunião:" Quanto à verba de Desporto Recreio e Lazer (Atividades mais relevantes) = 355 500,00€ (publicidade, refeições, alojamento, prémios, etc.), comparativamente com Ação Social – 137 500,00€ e Saúde nas freguesias – 35 900,00€ tem uma diferença enorme. -----

A Gala Eugénia Lima custará à Câmara Municipal 3 550,00 €, evento que decorrerá no próximo fim-de-semana.-----

Para o Turismo (GOP) = 224 475,00 € apenas em 3 eventos: Festival Gastronomia que tem sido uma boa aposta: 164 900,00;Provar (cerveja): 34 100,00 e Produtos da Terra: 14 000,00. -----

No PPI encontram-se a Aquisição edifícios – 160 000,00€, Edifícios-Outros – 421 000,00 € e instalações de serviços – 610 000,00€, gostaria de saber o que é que a Câmara tem intenção de adquirir; -----

Ainda quanto ao Corredor dos Faleiros entre a Sertã e Zona Industrial – 850 000,00 (financiamento não definido)?-----

Qual será para o Senhor Presidente o valor dos investimentos no PPI? Total PPI = 5 709 150,00€, Financiamento definido = 4 616 650,00€ Financiamento não definido =1 092 500,00€.



- O Senhor Presidente respondeu a todas as questões levantadas e as mesmas foram aceites. ---

- Na sequência deste Plano e Orçamento o Senhor Vereador Victor Cavalheiro relembrou uma notícia dada sobre o Índice de Transparência Municipal (ITM), elaborado pela TIAC, Transparência e Integridade, Associação Cívica, que mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus websites. Em que o Município da Sertã em 2013 – ocupava o lugar 289 e em 2014 - ocupa o lugar 232. Mesmo assim em 308 municípios 231 são mais transparentes que o município da Sertã e apenas 76 são menos transparentes.-----

Isto confirma aquilo o Partido Socialista tem vindo afirmar ao longo destes anos. E para exemplificar deu um exemplo recente de falta de transparência: A SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta, deixou de ser uma obra municipal e passou a ser apoiada pelo município através de transferências (290 mil euros em 2015), questionou quem é o dono da obra, a Câmara já efetuou pagamentos à empresa Alvape? São dúvidas que pretende ver esclarecidas. -----

- Nesta altura o Senhor Vereador Jorge Coluna referiu que leu a notícia. O índice de transparência tem a ver com o site do Município, assim se queremos que os Municípios tenham mais informação, mais acesso a documentos a Câmara Municipal tem que investir no site.-----

- Ainda a propósito do corte das árvores o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que a intervenção da Senhora Vereadora Cláudia André terá sido genuína, no entanto o proprietário disse à Rádio Condestável que foi com autorização da Câmara e se assim foi terá sido alguém com poderes. Já ouviu muitas versões que à partida para si seriam boatos, mas como muitas vezes temos sido surpreendidos, acabamos por alimentar esses boatos. Será que a Câmara Municipal quer comprar aquela serrada para transferir para ali a feira semanal e fazer no cimo da vila no espaço onde hoje funciona o parque de campismo? Espera que a Câmara Municipal tenha a preocupação de exigir a requalificação daquele espaço que ficou agora com um aspeto visual extremamente negativo para o turismo.-----

- Nesta altura o Senhor Vereador Rogério Fernandes referiu que teve uma conversa com o proprietário do terreno alertando-o para ter cuidado com as árvores no entanto este respondeu que era uma propriedade privada. -----

- Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro que não alimenta boatos, no entanto a Câmara está sempre disponível para adquirir terrenos desde que sejam do interesse da Câmara. -----

- Por fim o Senhor Vereador José Ramos Moreira lembrou que fomos invadidos pela doença da legionella sensibilizava os serviços do ambiente da Câmara Municipal no sentido de alertar a Agência Portuguesa do Ambiente no sentido de fiscalizar as empresas fabris do concelho com torres de refrigeração e ainda verificar na Casa da Cultura as condutas de ar condicionado. -----

Reunião de 12-11-2014

Congratulou-se com o convite que a Câmara Municipal formulou para estar presente no dia 20 de novembro na Comemoração dos 60 Anos da Barragem do Cabril.-----

- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Victor Cavalheiro a Senhora Vereadora Cláudia André disse discordar, dado que existem pontos no Plano e Orçamento que se devem realçar, nomeadamente na Ação Social que temos ações que não estão identificadas, como a ginástica sénior, a academia sénior, projeto bússola, programas de apoio à animação, arranjos/requalificação de edifícios das famílias em dificuldades, pegada solidária e uma viatura para apoio domiciliário. Apreendeu que a criação de emprego é uma medida social, logo as ações que o Senhor Vereador citou no Turismo, têm esse objetivo. Nomeadamente os Produtos da Terra, que são uma mais-valia para a criação de riqueza, de momento temos cerca de 20 produtores que têm a possibilidade de vender os seus produtos autênticos uma vez por mês, apesar de não ser uma medida palpável, é deveras importante para o concelho.-----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas , a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Felipe P. C. Fogaça Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

